



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 176**

**ABRIL DE 2010**

No mês de Abril de 2010 o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário e Secção Disciplinar no dia 30, na sede da Procuradoria-Geral da República.

### **SESSÃO PLENÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2010**

#### **PRESENÇAS**

Presidiu à sessão o Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro.

Estiveram presentes os Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República, Drs. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro, Viseu e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira, Ana Margarida Campos Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida Pinho, os Membros eleitos pela Assembleia da República Drs. António José Barradas

Leitão, Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos, Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro e um dos Membros designados pelo Ministro da Justiça, Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

O Senhor Dr. Paes de Faria só esteve presente no período da manhã.

Estiveram **ausentes** os Exmos Senhores Dr. Júlio Castro Caldas e a Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

## **TABELA DA SESSÃO**

---

### **ACTAS**

Aprovação das actas das sessões anteriores.

Acerca deste ponto usaram da palavra o Senhor Professor Doutor José Luís Ramos, o Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República e o Senhor Dr. Pinto Ribeiro, tendo sido adiada a aprovação das actas das sessões anteriores.

### **INSPECÇÕES**

#### **Regulamento de Inspeções.**

O debate acerca do projecto de regulamento de inspeções foi retomado na parte onde se tinha ficado na última sessão em que foi discutido, ou seja, no artigo 22º. Adoptada a mesma metodologia das anteriores sessões em que o projecto foi

apreciado, o Senhor Dr. Euclides Dâmaso foi-se pronunciando, norma a norma, sobre as propostas constantes do projecto, seguindo-se o debate sobre as mesmas.

Usaram da palavra, para além do Senhor Dr. Euclides Dâmaso, o Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República, os Senhores Drs. Pinto Nogueira, Braga Temido, Francisca Van Dunem, Lídia Pereira, Barradas Leitão, Paulo Gonçalves e Guilherme da Palma Carlos; Professor Doutor Rui Alarcão; Dr. Pinto Ribeiro, João Paulo Centeno e Bilro Verão; e Professor Doutor José Luís Ramos.

Na sequência deste debate foi aprovada a redacção que vinha proposta para os artigos 22º e 24º, bem como foram aprovadas alterações à redacção dos artigos 23º, 25º, 26º, 27º e 28.º.

O Senhor Dr. Pinto Nogueira votou contra a redacção aprovada para os artigos 24º (informação anual) e 25º (reclamação); e o Senhor Dr. Barradas Leitão absteve-se no que se refere à redacção do artigo 24º.

A sessão foi interrompida para almoço cerca das 13.10 horas, tendo sido retomada, cerca das 15.00 horas, sob a presidência do Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República. A partir das 16.20 horas, não sendo possível ao Conselheiro Procurador-Geral da República, por razões imperativas de serviço, continuar na reunião, fez-se o mesmo substituir, para efeitos de presidência da Sessão, pelo Senhor Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias.

No período da tarde a discussão acerca do projecto de regulamento de inspecções foi retomado a partir do artigo 29º, tendo sido aprovadas a redacção do artigo 29º, nos termos constantes do projecto, e as alterações à redacção dos artigos 30º, 31º, 32º e 33º.

O artigo 34º da proposta de regulamento foi eliminado, tendo igualmente sido substituídos quer a epígrafe quer o texto do artigo 33º do projecto.

Quanto a esta última norma, sob proposta do Senhor Dr. Pinto Ribeiro, o Conselho decidiu que os Senhores Inspectores devem apresentar anualmente um relatório de actividades e que, por isso, eliminando-se a redacção que vinha proposta para o artigo 33º, esta norma deverá, sob a epígrafe «Relatório de Actividades», dispor sobre tal matéria (apresentação pelos inspectores de um relatório anual de actividades).

No período da tarde, e no âmbito da discussão havida acerca dos artigos 29º a 34º do projecto do Regulamento, para além do Senhor Dr. Euclides Dâmaso e do Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República, intervieram o Senhor Professor Doutor José Luís Ramos e os Senhores Drs. Braga Temido, Barradas Leitão, Francisca Van Dunem, Bilro Verão e Pinto Ribeiro.

Todas as normas aprovadas bem como todas as alterações introduzidas pelo Conselho Superior do Ministério Público ao projecto de Regulamento de Inspecções, quer as relativas à presente sessão quer as já aprovadas em anteriores sessões, constam da versão final do texto aprovado.

## **COMISSÕES DE SERVIÇO**

1 - Renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Geral Adjunta, Lic. **Maria José Capelo Rodrigues Morgado** vem exercendo como Directora do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Submetida à votação, por escrutínio secreto, a proposta de renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Geral Adjunta, Lic. **Maria José Capelo Rodrigues Morgado** vem exercendo como Directora do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP), o Conselho deliberou renovar tal comissão com 13 votos a favor, 2 contra e 1 abstenção.

2 - Pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, do Lic. **José Luís Pereira Forte**, Procurador-Adjunto na Comarca de Oeiras, como Inspector-Geral do Trabalho.

O Conselho deliberou autorizar a referida nomeação, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2010.

Pronunciaram-se no sentido da abstenção os Senhores Drs. Luís Verão, Euclides Dâmaso Simões, José António Pinto Ribeiro e Professor Doutor José Luís Ramos.

## **DESTACAMENTOS**

Proposta de destacamento da Procuradora-Adjunta, Lic. **Maria Teresa Silveira Botelho Silveira dos Santos**, em funções na Comarca de Loures, para a Comarca de Grande Lisboa Noroeste.

O Conselho deliberou autorizar.

## **AUTORIZAÇÕES**

Requerimento do Procurador da República no Tribunal de Família e Menores de Lisboa, Lic. **António José de Sousa Ferreira Vidigal**, para a concessão, ao abrigo do disposto no artigo 2º, n.º 1 da Lei nº 51/99, de 24 de Junho, de licença especial para o exercício de funções de magistrado do Ministério Público na Região Administrativa Especial de Macau.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **autorizar** a referida licença especial, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

## **INFORMAÇÕES**

Comunicação do Procurador-Geral Distrital do Porto relacionada com prestação funcional de Procurador-Adjunto nos Juízos de Execução do Porto.

Relatora: Dra **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou determinar a **instauração de inquérito**.

## **RECLAMAÇÕES**

1 - Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto na Comarca do Seixal, do acórdão de 19 de Fevereiro de 2010, da Secção Disciplinar, que lhe aplicou a pena de advertência.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação.

O Senhor Dr. Barradas Leitão manteve a posição de voto contra, já apresentada em 19/02/2010 e o Senhor Dr. Paulo Gonçalves votou também contra a aplicação da pena de advertência, aderindo àquela declaração de voto, anteriormente apresentada pelo Senhor Dr. Barradas Leitão.

2 - Reclamação apresentada por Procurador da República do acórdão de 24 de Março de 2010, da Secção Disciplinar, que lhe aplicou a pena de multa.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação.

## **LISTAS DE ANTIGUIDADE**

O Conselho deliberou aprovar a Lista de antiguidade dos Magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de Dezembro de 2009.